

DEPARTAMENTO JURÍDICO

ADM 263/2024 –15/8/2024

BOLETIM INFORMATIVO

012/2024

CALENDÁRIO DE FERIADOS - 2025

FERIADOS <u>NACIONAIS</u>		
DATA	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
01/01 (quarta-feira)	Confraternização Universal	Lei nº 10.607/2002
21/04 (segunda-feira)	Tiradentes	Lei nº 10.607/2002
01/05 (quinta-feira)	Dia do Trabalho	Lei nº 10.607/2002
07/09 (domingo)	Independência do Brasil	Lei nº 10.607/2002
12/10 (domingo)	Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 6.802/1980
02/11 (domingo)	Finados	Lei nº 10.607/2002
15/11 (sábado)	Proclamação da República	Lei nº 10.607/2002
25/12 (quinta-feira)	Natal	Lei nº 10.607/2002

FERIADO <u>ESTADUAL</u> - SP		
DATA	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
09/07 (quarta-feira)	Revolução Constitucionalista	Lei Estadual nº 9.497/1997
20/11 (quinta-feira)	Morte – Zumbi Palmares	Lei Estadual nº 17.746/2023

FERIADOS <u>MUNICIPAIS</u> E <u>RELIGIOSOS</u> EM <u>PIRACICABA</u>		
DATA	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
18/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Lei Municipal nº 1.470/1967
13/06 (sexta-feira)	Santo Antônio (Padroeiro)	Lei Municipal nº 1.925/1972
19/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Lei Municipal nº 1.470/1967
20/11 (quarta-feira)	Morte – Zumbi Palmares	Lei Municipal nº 5.242/2003
08/12 (segunda-feira)	Imaculada Conceição	Lei Municipal nº 1.470/1967

FERIADOS MUNICIPAIS E RELIGIOSOS EM RIO DAS PEDRAS

DATA	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
18/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Lei Municipal nº 868/1974
19/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Lei Municipal nº 868/1974
10/07 (quinta-feira)	Aniversário da cidade	Lei Municipal nº 868/1974
06/08 (quarta-feira)	Senhor Bom Jesus	Lei Municipal nº 868/1974
20/11 (quarta-feira)	Morte – Zumbi Palmares	Lei Municipal nº 2357/2006

FERIADOS MUNICIPAIS E RELIGIOSOS EM SALTINHO

DATA	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
18/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Lei Municipal nº 30/1993
19/05 (segunda-feira)	Aniversário da cidade	Lei Municipal nº 15/1993
19/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Lei Municipal nº 30/1993
27/06 (sexta-feira)	Sagrado Coração Jesus	Lei Municipal nº 587/2015

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

CARNAVAL: Nenhum dos dias de comemoração é feriado. Em Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras, o carnaval (segunda, terça e quarta-feira até o meio dia) é considerado **PONTO FACULTATIVO** através de Decretos Municipais.

Por ser ponto facultativo, há empresas que por liberalidade concedem a terça-feira de carnaval (**04/03/2025**), outras compensam os dias (segunda/terça-feira e até a quarta-feira de Cinzas), enquanto outras, mantém expediente normal nos 3 dias.

HORÁRIO DE VERÃO

O Decreto 9.772/2019 revogou o Decreto 9.242/2017 (e diversos outros decretos), que dispunham sobre o horário de verão, os quais estabeleciam períodos fixos para início e término desde 2008, bem como as regiões abrangidas pela mudança.

Com o novo decreto, **a partir de 2019 não há mais a mudança de horário de verão.**

VALÉRIA SPERS
Gerente Administrativa

ANA PAULA CRIVELLARI
Depto. Jurídico Trabalhista